



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º01/08 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2006”

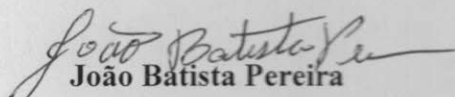
João Batista Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 233 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Bofete, relativas ao exercício de 2006 – Processo TC – 3079/026/06, em desacordo com o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2008.


João Batista Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bofete/SP.